

PAUTA

22ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 23.06.2025

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2025

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior:

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 17.06.2025, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2025**, de autoria do Vereador Braz Antônio Fernando, que *Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Eric Batista Ferreira.*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2025**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho, que *Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Ionara Aparecida Soares Leal.*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que *Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Ernane Aparecido Vitória.*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2025**, de autoria do Presidente Matheus Paccini, que *Concede Diploma de honra ao mérito ao Sr. Waldemir de Freitas*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria, que *Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Vanderlei Jerônimo Vieira*

Após redação final, os projetos de decretos legislativos serão enviados à promulgação do Presidente.

1.3 Expediente do Executivo:

- Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:

- Ofício nº 107/2025/CG/PMA, encaminhando resposta à **Indicação nº 448/2025** de autoria do Vereador **Braz Antônio Fernando**, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre os questionamentos solicitados acerca do programa de castração animal.

- Ofício nº 108/2025/CG/PMA, encaminhando resposta à **Indicação nº 446/2025** de autoria do Vereador **Ednilson Francisco Neto**, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre os questionamentos solicitados acerca de melhorias no CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento.

- Ofício nº 109/2025/CG/PMA, encaminhando resposta à **Indicação nº 459/2025** de autoria da Vereadora **Maria Idalina da Silva**, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre os questionamentos solicitados acerca da aquisição de eletrocardiograma (ECG) para realização de exames nos programas de saúde da família.

1.4 Leitura das Indicações de Vereadores:

- Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Bráz da Máquina).

- Indicação nº 491/2025

Assunto: substituir o quebra-molas localizado na Av. Dr. Lincoln Westin da Silveira, próximo ao imóvel de nº 2014, por uma rampa elevada para travessia de pedestres.

- Indicação nº 499/2025

Assunto: estudar a possibilidade de realizar o forró para terceira idade na região do bairro Jardim América, nas proximidades da Escola Municipal Tancredo

Neves, aonde já ocorrem festividades para este público nesse bairro, assim como estender esta possibilidade, forma itinerante, em outros bairros da cidade.

- Indicação nº 500/2025

Assunto: verificar a possibilidade de realizar um mutirão de limpeza em todas as ruas dos bairros Vista Grande, Vila Esperança e Jardim Eunice.

- Indicações de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho.

- Indicação nº 497/2025

Assunto: instalação de iluminação pública na Rua São Miguel – fundos do cemitério.

- Indicação nº 498/2025

Assunto: viabilizar por meio da Secretaria competente, o recapeamento asfáltico da Avenida Manoel Alves Taveira – Jardim Aeroporto.

- Indicação de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.

- Indicação nº 506/2025

Assunto: realizar, urgentemente, a atualização de todas as prestações de contas do Município nos sistemas do Governo Federal e Governo Estadual, bem como atualização junto ao Tribunal de Contas Estadual para que o Município não deixe de receber recursos desses entes federativos.

- Indicações de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho).

- Indicação nº 490/2025

Assunto: realização de pintura da quadra, melhorias nos telhados e pintura na área externa da Escola Municipal Francisco Pereira Coutinho – CAIC - Jd. Primavera.

- Indicação nº 492/2025

Assunto: realizar limpeza no parque infantil localizado no Jardim Tropical, próximo à pista de caminhada.

- Indicações de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva:

- Indicação nº 493/2025

Assunto: realizar a construção da calçada junto a área verde, em toda a extensão da Rua São Gonçalo do Sapucaí, no bairro Residencial Oliveira.

- Indicação nº 494/2025

Assunto: realizar um projeto de revitalização do espaço público da Praça Dr. Emílio da Silveira, com criação de um Polo Gastronômico de Food Trucks padronizados.

- Indicação nº 495/2025

Assunto: Reiterar a Indicação 256/2025, para que a secretaria competente verifique a possibilidade de cercar com alambrado ou muro os arredores da unidade ESF do Jardim Primavera.

- Indicação de autoria do Vereador José Batista Neto:

- Indicação nº 510/2025

Assunto: solicitar à Secretaria de Obras a continuidade da construção dos passeios na Avenida Rui Martins dos Santos.

- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Dunga)

- Indicação nº 503/2025

Assunto: criar uma equipe para dar manutenção em todos os parquinhos e playgrounds da cidade.

- Indicação nº 504/2025

Assunto: asfaltar a rua que fica próximo ao condomínio Jardim das Acácias, do lado da loja de Móveis Macrofer, Bairro Jardim Elite.

- Indicação nº 505/2025

Assunto: providenciar a reforma do passeio no entorno do Cemei Professor Leco.

- Indicações de autoria do Presidente Matheus Paccini:

- Indicação nº 496/2025

Assunto: realização de melhorias nas dependências do CEME, como: conserto da bomba da piscina olímpica, revitalização das duas quadras poliesportivas, instalação de parquinho e academia ao ar livre, bem como a instalação de câmeras de segurança da Guarda Municipal.

- Indicação nº 502/2025

Assunto: disponibilizar transporte gratuito para os estudantes residentes no município, que frequentam o Centro Municipal de Música Professora Walda Tiso Veiga/Conservatório, localizado na Rua Um, nº 678 (Antigo Hotel San Marino).

- Indicação de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva.

- Indicação nº 507/2025

Assunto: verificar junto à Secretaria Municipal da Criança, da Assistência Social e dos Direitos Sociais, a possibilidade de melhorias no imóvel destinado ao atendimento do Conselho Tutelar, sendo:

- a) pintura interna das salas do Conselho Tutelar, proporcionando um ambiente mais acolhedor;
- b) troca de lâmpadas visando mais clareza para o desempenho das atividades;
- c) aquisição de brinquedos para as crianças no momento do atendimento da família;
- d) fornecimento de crachás e uniforme para melhor identificação dos servidores;
- e) instalação de placa informativa externa, com maior visibilidade.

-Indicação de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria.

- Indicação nº 508/2025

Assunto: realizar ações de manutenção nas estradas rurais que foram asfaltadas e que dão acesso aos bairros Bárbaras, Coroado e Laje.

-Indicações de autoria do Vereador Thalles Gomes.

- Indicação nº 501/2025

Assunto: interceder junto à COPASA e aos setores competentes, para que seja realizada a retirada de entulhos e restos de asfalto deixados na Rua Alferes Domingos Vieira e Silva, nas proximidades do número 1450.

- Indicação nº 509/2025

Assunto: determinar ao setor competente a realização de limpeza da Travessa Raquel de Queiroz, bem como fazer a notificação aos proprietários dos terrenos vizinhos para que efetuem a devida limpeza e manutenção de suas áreas.

- Indicação nº 511/2025

Assunto: construção de passeio público (calçada) na Rua Américo Totti, especialmente no trecho da área verde que dá acesso ao Aeroporto municipal, logo após o Complexo da Vila Formosa.

1.5Palavra do Vereador. Concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. **Tempo máximo de 7 minutos.**

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 Apresentação de Projetos:

2.1.1 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que *Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Mateus Gaudêncio da Silva.*

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2025**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que *Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Bianca Martins de Oliveira.*

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que *Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Gilson Alves dos Santos*.

2.2 Leitura de Pareceres:

- **Parecer apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte projeto:**

- **Projeto de Lei n.º 36/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial, para atender o remanejamento das emendas impositivas previstas na Lei Municipal nº 5.310, nos moldes do inciso III do §6º do art. 106- A da Lei Orgânica Município de Alfenas, inseridos pela emenda 28, de 04 de dezembro de 2023.*

2.3 Solicitação de Parecer VERBAL à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ao seguinte projeto:

- **Projeto de Lei n.º 36/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial, para atender o remanejamento das emendas impositivas previstas na Lei Municipal nº 5.310, nos moldes do inciso III do §6º do art. 106- A da Lei Orgânica Município de Alfenas, inseridos pela emenda 28, de 04 de dezembro de 2023.*

2.4 Discussão e Votação de Proposições:

2.4.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Emendas:

- **Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei n.º 36/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial, para atender o remanejamento das emendas impositivas previstas na Lei Municipal nº 5.310, nos moldes do inciso III do §6º do art. 106- A da Lei Orgânica Município de Alfenas, inseridos pela emenda 28, de 04 de dezembro de 2023.*

I – **EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 5º do **Projeto de Lei nº 36/2025** passará a vigor com a seguinte redação:

(...)

“Art. 5º Para a execução desta Lei, o Poder Executivo deverá observar integralmente o disposto na Resolução nº 7/2025, da Câmara Municipal, que dispõe sobre o remanejamento das emendas impositivas previstas na Lei Municipal nº 5.310, de 12 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, nos termos do inciso III do § 6º do art. 106 - A da Lei Orgânica Municipal, inseridos pela Emenda 28, de 4 de dezembro de 2023.”

b) Requerimentos:

(Discussão: tempo máximo de 2 minutos para o autor e 1 minuto para os demais).

- Requerimento nº 74/2025, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.

Assunto: encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente requerimento, solicitando:

1. Informações detalhadas dos valores gastos com aluguel e despesas referentes às máquinas pesadas (escavadeiras, retroescavadeiras, carregadeiras, tratores de esteira, motoniveladoras e rolos compactadores), tanto próprias quanto alugadas, no período de 01/01/2024 até a presente data;
2. Cópia de todos os empenhos e Notas Fiscais emitidos no mesmo período.

- Requerimento nº 75/2025, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva

Assunto: prestar os seguintes esclarecimentos e informações referente a 2ª Festa de Peão do Município de Alfenas, realizado entre os dias 02 a 04 de agosto de 2024 e a arrecadação de alimentos realizada por meio da troca solidária:

1. qual foi o valor total gasto com o evento realizado durante o Rodeio de Alfenas 2024? Especificar separadamente o valor gasto com estrutura e gastos diversos e os valores individualizados por atração artística.
2. especificar a fonte dos recursos utilizados (municipais, estaduais, federais ou privados).
3. qual foi a tiragem de ingressos trocados para cada dia do evento?

4. como foi estabelecida a regra da troca solidária de tal evento? Quais alimentos e quantidades eram necessárias para adquirir o ingresso?
5. qual foi o total de alimentos arrecadados durante o evento? Informar a quantidade em quilos e o tipo dos alimentos arrecadados.
6. esclarecer se houve entrada diferenciada, onde não se realizavam a troca de alimentos e quais foram os critérios adotados para essa modalidade.
7. para onde foram destinados os alimentos arrecadados? Indicar quais instituições e entidades foram beneficiadas com os donativos, discriminando a quantidade destinada para cada instituição.
8. existe alguma comissão destinada para a fiscalização da emissão de ingressos e arrecadação de alimentos em eventos realizados pelo Município?
9. os alimentos arrecadados no evento realizado em 2024 foram apreendidos? Se sim, por determinação de qual órgão e por quais motivos?
10. se houve apreensão, apresentar documentação e justificativas referentes à medida tomada e informar a atual situação dos donativos, se foram liberados, descartados ou encaminhados a algum destino social.

- Requerimento nº 76/2025, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves.

Assunto: prestar as seguintes informações quanto aos veículos de transporte coletivo de passageiros:

1. Esta Administração possui veículos de transporte coletivo de passageiros (vans ou ônibus) em sua frota?;
2. Quantos são?;
3. Existe algum desses veículos cedido para alguma instituição municipal?;
4. Em caso de cessões, enviar a esta Casa o processo de cessão e justificativa da cessão?
5. A Prefeitura doou alguns veículos de transporte de passageiros para outras instituições municipais?
6. Em caso positivo, enviar procedimentos legais e administrativos realizados para a doação.

- Requerimento nº 77/2025, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes.

Assunto: esclarecer a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. Sobre os terrenos públicos do município:

- Relação completa e atualizada de todos os terrenos pertencentes ao Município de Alfenas, contendo:

- Localização (endereço e/ou coordenadas geográficas);
- Metragem;
- Situação jurídica (matriculado, regularizado, em posse, etc.);
- Zoneamento urbano (residencial, industrial, institucional, rural etc.);
- Situação atual de uso (ocioso, utilizado, alugado, cedido, invadido, em projeto, etc.);
- Indicação se há previsão de cessão, permuta, alienação ou concessão desses terrenos.

2. Sobre as áreas verdes do município:

- Relação das áreas verdes existentes no município, incluindo:
- Localização e metragem;
- Classificação (parques, praças, áreas de preservação permanente, corredores ecológicos, etc.);
- Situação jurídica (registradas, regularizadas, em litígio, etc.);
- Estado de conservação e uso atual;
- Se há previsão de projetos de urbanização, reflorestamento, parceria público-privada ou outro tipo de utilização.

3. Mapeamento:

- Cópia do mapa atualizado do município com a demarcação de todos os terrenos públicos e áreas verdes, preferencialmente com base digital (arquivo compatível com Google Earth, AutoCAD, ou outro sistema de georreferenciamento) e versão em PDF para consulta pública.

- Requerimento nº 78/2025, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva.

Assunto: encaminhar a documentação e prestadas as seguintes informações relacionadas à Secretaria Municipal da Saúde:

1). repassar os valores das produções, mês a mês do ano de 2025, pagos com recursos próprios, estadual e Federal aos prestadores credenciados pelo SUS e particulares cadastrados no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, a seguir:

- a) produção paga ambulatorial, hospitalar e FAEC: nefrologia, oncologia, cirurgia bariátrica, hemodiálise e outros de média e alta complexidade.
- b) valor pago mensal neste ano de 2025 para o serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU.
- c) valores gastos na Atenção Básica mensalmente incluindo os pagamentos dos agentes comunitários de Saúde, Equipes de Saúde da Família e Saúde bucal.

2). informar ainda os valores financeiros repassados, mensalmente, no ano 2025, para o Fundo Municipal nos seguintes grupos:

- a) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e FAEC para Saúde Auditiva, Cirurgias Bariátricas, Nefrologia, Oncologia e outros.

3). valores de repasses Fundo a Fundo na Atenção Primária incluindo:

- a) incentivos financeiros da Atenção à Saúde Bucal;
- b) agentes comunitários de saúde;
- c) incentivo financeiro da APS - Atenção Primária em Saúde, componente *per capita*;
- d) incentivo financeiro para Atenção à Saúde Bucal e outros incentivos;
- e) repasses financeiros para Vigilância em Saúde.

4). informar os valores recebidos do Governo de Estado no ano de 2025 correspondente as políticas em saúde tais como:

- a) valor em saúde
- b) Serviço de Atenção Domiciliar- (SAD)
- c) Rede de Cuidado ao Paciente Queimado – (C)

c) Moções:

- Moção nº 45/2025, subscrita pelo Presidente Matheus Paccini:

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao professor de Educação Física César Carvalho Andrade e à toda equipe do Centro Esportivo Municipal de Educação Celso Moura Leite (CEME), como reconhecimento público pela dedicação, comprometimento e relevante contribuição ao desenvolvimento esportivo e educacional do município por meio do núcleo do Programa Cidade Escola.

- Moção nº 46/2025, subscrita pelo Vereador Braz Antônio Fernando.

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à menina de 9 (nove) anos de idade, Manuella Menezes Azola, competidora na prova de três tambores, nas festas de peão de rodeio.

- Moção nº 47/2025, subscrita pelo Vereador Márcio Fernando Costa.

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Diretora Andressa Beatriz Ribeiro e a todos os servidores do Cemei Professor Leco, destacando sua dedicação, profissionalismo, impacto positivo na comunidade, a qualidade do ensino, o cuidado com as crianças e a atmosfera acolhedora do ambiente.

2.4.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- Projeto de Lei n.º 36/2025, de autoria do Executivo Municipal, *que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial, para atender o remanejamento das emendas impositivas previstas na Lei Municipal nº 5.310, nos moldes do inciso III do §6º do art. 106- A da Lei Orgânica Município de Alfenas, inseridos pela emenda 28, de 04 de dezembro de 2023.*

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia), **Tempo máximo de 1 minuto para cada vereador, conforme resolução nº 10/2023.**